

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO
EX PREFEITO JADIEL CORDEIRO
BRAGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara ABRAÃO CAETANO DA SILVA no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no que preconiza o regimento interno da câmara municipal e diante da aprovação por unanimidade em plenário publica o seguinte decreto legislativo:

Art. 1 – Ficam aprovadas as contas do ex prefeito JADIEL CORDEIRO BRAGA referentes ao ano de 2020 de acordo com o parecer prévio do TCU que recomenda a aprovação com ressalvas.

Art. 2 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ABRAÃO CAETANO DA SILVA
Presidente